



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Chefe do Executivo

## EDITAL

Em atendimento aos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, estamos notificando através do presente, as Entidades Empresariais, Sindicatos e os Partidos Políticos, com sede neste Município de Louveira, que esta Municipalidade recebeu os recursos abaixo especificados:

BANCO	CONTA Nº	NOME DA CONTA	DATA	SECRETARIA	VALOR RECEBIDO
Brasil	19725-4	Assistência Farmácia Básica	20.06	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 8.451,30
Brasil	19.726-2	FMS – FNS BLATB – PAB FIXO	20.06	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 3.000,00
Brasil	12.408-7	QSE	20.06	Secretaria de Educação	R\$ 185.078,68
Brasil	20.740-3	FMS - Glicemia	11.06	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 4.156,00
Brasil	20.740-3	FMS - Glicemia	13.06	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 29.341,50

Louveira, 21 de Junho de 2013.  
NICOLAU FINAMORE JUNIOR  
Prefeito Municipal